

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 23/2009 de 2 de Abril de 2009

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 19 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2009, que consta do mapa anexo.

19 de Março de 2009. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		100 000,00
	01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:		
	01.02.14b	Outros abonos em numerário ou espécie	100 000,00	
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.08	Material de escritório	25 000,00	
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	30 000,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.04	Locação de edifícios	2 750,00	
	02.02.11	Representação dos serviços		35 250,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		22 500,00
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
	07.01.00	Investimentos:		
	07.01.07	Equipamento de informática		20 000,00
	07.01.10	Equipamento básico	20 000,00	
		Total	177 750,00	177 750,00